



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 479 / 2020

Processo Administrativo: PMC.2019.00050442-98

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 087/20

Objeto: Registro de Preços de curativos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 67.729.178/0004-91, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit. (R\$)
2	50700	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - FRASCO CONTENDO 100 ML; - APRESENTADO EM SOLUÇÃO OLEOSA HOMOGÊNEA, ORIGINADOS DE ÓLEOS VEGETAIS POLI-INSATURADOS, SEM ADIÇÃO DE QUALQUER PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL; - PARA USO EM LESÕES DE PELE, DEVENDO SER ISENTO DE CONSERVANTES À BASE DE PARABENO E ÁGUA; - FÓRMULA CONSTITUÍDA DE NO MÍNIMO: * ÁCIDO CAPRÍLICO * ÁCIDO CÁPICO * ÁCIDO LINOLÉICO * VITAMINA A * VITAMINA E - EMBALADO EM FRASCO TIPO ALMOTOLIA DOTADA DE BICO, COM TAMPAS QUE PROTEJA O PRODUTO APÓS A ABERTURA; - DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS E REGISTRO COMO CORRELATO (CLASSE DE RISCO 3) NA ANVISA; OBS.: CADA FRASCO EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	11.000	1,92

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 30 SET. 2020


CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde


COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
Representante Legal: Rafael Olimpio Castanheira
CPF nº 324.367.598-71



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2019.00050442-98

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de curativos.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 087/20

CONTRATANTE: Município de Campinas

DETENTORA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 479/2020

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

30 SET. 2020

Campinas, _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Alexandra M. V. L. C. Silva

Cargo: Farmacêutica

CPF: 681.597.226-72 RG: 5.380.616

Data de Nascimento: 31/8/74

Endereço residencial: Av. Anchieta, 200 - 11º andar

E-mail institucional: alexandra.vaz.de.lima@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): 2116 0290

Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Pela CONTRATADA:

Nome: Rafael Olimpio Castanheira

Cargo: Coordenador de Vendas

CPF: 324.367.598-71 RG: 35.348.360-6

Data de Nascimento: 06/12/1984

Endereço residencial: R. José Camargo Schimidt, 210, Pq. Sta. Cândida - Araras/SP

E-mail institucional: alessandra.rigo@rioclarense.com.br

E-mail pessoal: rafael.castanheira@rioclarense.com.br

Telefone(s): (19) 3522-5800

Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.